



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 254
Do Processo nº 2012-0.337.006-3

Em 18 / 08 / 16 (a)

LUZIA GUARDARINE DE M...
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2012-0.337.006-3
INTERESSADO: JUVENTUS COMÉRCIO VAREJISTA DE
COMBUSTÍVEIS
LOCAL: R. João Antonio de Oliveira, 108.
SQL: 028.033.0079-6
ASSUNTO: Alvará de Funcionamento de Equipamento

DESPACHO/CEUSO/211/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Alvará de Funcionamento de Equipamento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado expedido às fls. 173, publicado em 28/01/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

18 / agosto / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/421/16/lgm